



PORTARIA N.º 559, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria n.º 525, de 03 de fevereiro de 2022 que “Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais Ciências, aprovada em concurso público.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º o Art. 1.º da Portaria n.º 525, de 03 de fevereiro de 2022, que “Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais Ciências, aprovada em concurso público.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Bianca Munari Martins**, constante na Portaria Municipal n.º 432, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Ciências**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 1.º de fevereiro de 2022.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício